



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

Edital de chamamento público para contratação de Médico Veterinário, em caráter emergencial e temporário, junto ao quadro de pessoal do Município de Nova Itaberaba-SC.

IVANIR JOSÉ POSSEBON, prefeito do Município de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: a solicitação do Diretor de Departamento responsável pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, dando conta da necessidade de contratação emergencial de Médico Veterinário, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para manter os serviços públicos prestados pelo Município;

CONSIDERANDO: o dever legal de fiscalização do abate de animais em abatedouros deste Município, devendo, no momento do abate, haver a presença de profissional médico veterinário, conforme disciplina a legislação específica;

CONSIDERANDO: a necessidade de manter junto ao quadro de pessoal do poder executivo profissional médico veterinário com habilitação PNCEBT e em vacinação RB51, visando a continuidade do Programa de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose Bovinas, em andamento no Município de Nova Itaberaba;

CONSIDERANDO: a vigência da Lei Nº 14.151, de 12 de maio de 2021, que dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO: o afastamento, mediante determinação legal, da servidora efetiva ocupante do cargo de médica veterinária de suas atividades laborativas presenciais junto ao Município de Nova Itaberaba, conforme portaria executiva nº 104/2021;

CONSIDERANDO: a constatação da necessidade emergencial de contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, visando cumprir a legislação de regência;

CONSIDERANDO: que não há processo seletivo vigente para a vaga de médico veterinário;

CONSIDERANDO: que é necessária a formalização de contratação emergencial até a realização de processo seletivo regular, visando suprir a demanda de serviços existente no Município de Nova Itaberaba.

TORNA PÚBLICO, pelo presente edital, as normas e procedimentos que nortearão o chamamento público para escolha de profissional médico veterinário, que será contratado imediatamente, em caráter emergencial e temporário.



1. DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS

1.1 A vaga a ser preenchida será de 20 (vinte) horas semanais, necessitando de disponibilidade nos dias e horários a serem definidos pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

1.2 Fica vedada a contratação da candidata gestante em razão da natureza contratual imediata e da necessidade temporária excepcional de interesse público.

1.2.1 A candidata, por ventura aprovada, que apresentar-se em estado gestacional será reclassificada para o final da listagem, por uma única vez, com fundamento na lei nº 14.151/21.

1.3 Os candidatos habilitados e interessados deverão dirigir-se à Secretaria de Administração e Fazenda, sito à Rua José Marocco, 2226, Centro, CEP: 89.818-000, Município de Nova Itaberaba, munidos dos documentos elencados no item 4 do presente edital.

1.4 O cronograma previsto para a formalização da contratação está elencado no anexo I do presente edital. Em caso de necessidade de alterações, os devidos editais serão regular e amplamente publicados para conhecimento de todos os interessados.

2. DA VAGA, REMUNERAÇÃO E HABILITAÇÃO MÍNIMA

VAGA	REMUNERAÇÃO	HABILITAÇÃO
MÉDICO VETERINÁRIO 20H	R\$ 3.284,38 (três mil duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos).	3º Grau (Ensino Superior) Completo com Diploma do Curso de Veterinária, com Registro no Respectivo Órgão Fiscalizador da Profissão, habilitação PNCEBT (Programa Nacional de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose) e habilitação para vacinação RB51.

3. DOS CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS

3.1 A classificação se dará mediante habilitação e tempo de serviço prestado até 31 de dezembro de 2020.

3.1.1. Em caso de empate, após a classificação, deverão ser aplicados os seguintes critérios:

- a) O candidato que possuir maior tempo de serviço (ano, meses e dias);
- b) O candidato de maior idade.

3.2.1 A presente chamada pública será executada pela Secretaria de Administração e Fazenda, mediante a constituição de comissão, a qual resolverá possíveis casos omissos, observando a legislação vigente.



4. DA INSCRIÇÃO

4.1.1 O candidato deverá apresentar cópia dos documentos pessoais (CPF, RG e TÍTULO DE ELEITOR), juntamente com os originais, para serem autenticados por servidor público.

4.1.2 O candidato deverá apresentar o formulário do anexo II, devidamente assinado;

4.2.1 O candidato deverá apresentar os comprovantes da habilitação exigida:

4.2.1.2 Certificado de conclusão do curso de medicina veterinária (diploma);

4.2.1.3 Comprovante de regularidade junto ao CRMV;

4.2.1.4 Comprovante de habilitação do PNCEBT e vacinação RB51.

4.2.1.5 Declaração de tempo de serviço emitida por entidade privada ou órgão público, devidamente timbrada e assinada pelo responsável.

4.3 As informações prestadas e documentos apresentados são de exclusiva responsabilidade do candidato, sob pena de responsabilização cível e penal.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A formalização da inscrição implica na aceitação, pelo candidato, de todos os princípios, normas e condições estabelecidas no presente edital, bem como na legislação de regência.

5.2 A validade da presente chamada pública será de 90 (noventa) dias.

5.3 Este edital de Chamamento Público vigorará a partir de sua publicação.

Nova Itaberaba, 24 de agosto de 2021.

IVANIR JOSÉ POSSEBON
Prefeito do Município de Nova Itaberaba



ANEXO I

DO CRONOGRAMA PREVISTO

CRONOGRAMA	DATA	OBSERVAÇÕES
Publicação do edital	25/08/2021	DOM-SC e endereço eletrônico do Município: www.novaitaberaba.sc.gov.br
Inscrições	25/08/2021 a 31/08/2021	Secretaria de Administração e Fazenda (prefeitura): Rua José Marocco, 2226, Centro
Publicação das inscrições	01/09/2021	DOM-SC e endereço eletrônico do Município: www.novaitaberaba.sc.gov.br
Prazo de recurso para impugnar as inscrições	02/09/2021	Anexo III Encaminhar, dentro do prazo, para o e-mail: adm@novaitaberaba.s.gov.br
Resultado dos recursos das inscrições	03/09/2021	DOM-SC e endereço eletrônico do Município: www.novaitaberaba.sc.gov.br
Divulgação da Classificação Preliminar	08/09/2021	DOM-SC e endereço eletrônico do Município: www.novaitaberaba.sc.gov.br
Prazo de recurso contra a Classificação	09/09/2021 a 10/09/2021	Anexo III Encaminhar, dentro do prazo, para o e-mail: adm@novaitaberaba.s.gov.br
Divulgação do Resultado dos Recursos da Classificação e Homologação da Classificação Final	13/09/2021	DOM-SC e endereço eletrônico do Município: www.novaitaberaba.sc.gov.br



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Data de nascimento: _____

RG: _____

CPF: _____

Filiação: _____

ENDEREÇO

Rua/Logradouro: _____

Bairro: _____

Município: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

FORMAÇÃO

Graduação/Especialização: _____

Tempo de serviço (ano, meses e dias): _____

Autorizo o uso de meus dados pessoais para fins de participação da Chamada Pública nº 001/2021, do Município de Nova Itaberaba, conforme a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados.

Nova Itaberaba, ____ de agosto de 2021.

(Assinatura do candidato)



ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO

DADOS DO CANDIDATO

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

TIPO DE RECURSO		PARA USO DA COMISSÃO	
1. Impugnação das inscrições	<input type="checkbox"/>	1. Deferido	<input type="checkbox"/>
2. Classificação preliminar		2. Indeferido	

FUNDAMENTAÇÃO:

Nova Itaberaba, _____ de _____ de 2021.

(Assinatura do candidato)